



EXCLUSÃO POR FALECIMENTO

DEFINIÇÃO

Exclusão do pagamento do servidor em decorrência de seu falecimento.

PÚBLICO-ALVO

Possíveis pensionistas e/ou familiares.

REQUISITOS BÁSICOS

- Falecimento do servidor efetivo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Requerimento do familiar do servidor;
- Certidão de óbito do servidor.

PROCEDIMENTOS DO PROCESSO OU SERVIÇO

Etapa	Quem faz?	O que faz?
1	Servidor	Familiar do servidor falecido preenche formulário, anexa documentação exigida, dá entrada ao processo no SIPAC e encaminha para DLCP/PROGEP.
2	DLCP	Verifica a documentação exigida. Cumpridas todas as exigências legais, emite memorando e encaminha à DCPS para exclusão do servidor por falecimento.
3	DCPS	Insere o lançamento dos dados no SIAPE.
4	NDPI	O processo é encaminhado ao Núcleo de Documentação de Pessoal e Informação para arquivamento.



FLUXO DE PROCESSO

Em elaboração.

CONTATO

Divisão de Legislação e Controle de Processos – DLCP

- E-mail: dlcp@progep.ufpb.br
- Telefone: (83) 3216-7349
- SIGRH: Menu Servidor > Solicitações > Solicitações eletrônicas > Realizar Solicitação eletrônica

Obs.: Entrar em contato, preferencialmente, via Solicitação Eletrônica/SIGRH, conforme procedimentos definidos no capítulo de Canais de Acesso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Artigo 33, inciso IX; art. 53, § 2º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90 (DOU 12/12/90).
- Artigos 2º e 8º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 44, de 02/10/02.
- Comunica SIAPE nº 512.727, de 08/05/07.